



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 7.869 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.054/2004,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cobertura de despesas decorrentes da concessão de patrocínio para a realização do Encontro Nacional de Capoeira e Cultura Afro-Brasileira, obedecendo a seguinte classificação:

02.11.02.27.812.2701.2.413.335041 - Contribuições ..... R\$ 4.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.11.03.27.812.2701.2.209.339030-599 - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 2004.

PAULO TÁDEU SILVA D'ARCADA !  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda